



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE
Sessão Ordinária nº 051 de 2021
Sessão Extraordinária nº _____ de _____
1ª Votação (X) 2ª Votação ()
Aprovado em: 28/09/2021
Votos Favoráveis 09 Contra 00
Obs.: _____

Presidente

1º Secretário

MOÇÃO Nº 042-2021.

Do Vereador LUIS FERNANDO LIRA AMORIM

AO Ilmo. Srº. Sargento da Polícia Militar do Estado de Sergipe – 5º CIPM em NEÓPOLIS SE – SGTO. JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS.

Nos termos do Art. 120, § 2º, Inciso VII do Regimento Interno deste Poder, depois de ter sido ouvido pelo Plenário, requer que sejam consignados VOTOS DE PARABÉNS, AO Ilmo. Srº. Sargento da Polícia Militar do Estado de Sergipe – 5º CIPM em NEÓPOLIS SE – SGTO. JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, mais conhecido como Sargento DOS SANTOS, pelo ato honroso de bravura por ter detido um meliante de ALTA PERICULOSIDADE que estava à solta andando livremente nas Ruas de nossa Cidade e tinha um mandato de prisão em aberto expedido contra ele e ao encontrar-se com o Policial que deu voz de prisão ao mesmo entrou em luta corporal, mas foi mobilizado e detido, na presença de muitos populares, no entanto o policial Militar conseguiu lograr êxito e foi aplaudido por todos os presentes devido ao sucesso na operação.

Requer ainda que seja dado conhecimento ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis (SE), 28 de setembro de 2021.

Luis Fernando Lira Amorim
LUIS FERNANDO LIRA AMORIM
Vereador